



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Vale Verde IV: José Rodrigues Vieira - mat.8.881, Margarida Rodrigues da Silva - mat.8.881, José Rodrigues Vieira - mat.8.882, Margarida Rodrigues da Silva - mat.8.882, José Rodrigues Vieira - mat.18.585, Margarida Rodrigues da Silva - mat.18.585, Celulose Nipo-Brasileira S/A - CENIBRA - mat.30.167v2, José Rodrigues Vieira - mat.8.879, Margarida Rodrigues da Silva - mat.8.879, José Rodrigues Vieira - mat.8.880, Margarida Rodrigues da Silva - mat.8.880, José Rodrigues Vieira - mat.12.752, Margarida Rodrigues da Silva - mat.12.752, Lojas São José S/A - mat.3.241v4, José Rodrigues Vieira - mat.19.160, José Joaquim Corrêa - mat.19.689, Maria Aparecida Correa - mat.19.689, Iza Rodrigues Vieira - mat.19.691, Marina Rodrigues da Silva Vieira - mat.19.691, José Cardoso - mat.2.108v4, João Fernandes Sobrinho - mat.31.891v4, João Fernandes Sobrinho - mat.35.317v4, Manoela Pereira Fernandes - mat.35.282v4, João Fernandes Sobrinho - mat.35.282v4, João Fernandes Sobrinho - mat.40.789v4, Manoela Pereira Fernandes - mat.47.631v4, João Fernandes Sobrinho - mat.47.639v4, João Fernandes Sobrinho - mat.50.729v4, João Fernandes Sobrinho - mat.51.313v4, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 012/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Vale Verde IV, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO
Local: Vale Verde IV
Área: 3.739,00 m² Perímetro: 317,85 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7847056.11 m e E 778166.70 m; deste segue confrontando com José Joaquim Corrêa (Matrícula 19689), com azimute 177°00'36.72" e distância de 13,95 m até o vértice 2, de coordenadas N 7847042.18 m e E 778167.43 m; deste segue confrontando com José Rodrigues Vieira (Matrícula 19160), com azimute 177°00'36.72" e distância de 4,06 m até o vértice 3, de coordenadas N 7847038.12 m e E 778167.64 m; deste segue com azimute 92°25'34.90" e distância de 1,92 m até o vértice 4, de coordenadas N 7847038.04 m e E 778169.57 m; deste segue com azimute 173°39'35.31" e distância de 9,72 m até o vértice 5, de coordenadas N 7847028.38 m e E 778170.64 m; deste segue confrontando com Iza Rodrigues Vieira (Matrícula 19691), com azimute 173°39'35.31" e distância de 14,37 m até o vértice 6, de coordenadas N 7847014.10 m e E 778172.23 m; deste segue confrontando com José Rodrigues Vieira (Matrícula 12752, 8879, 8880, 8881 e 8882), com azimute 173°39'35.31" e distância de 8,14 m até o vértice 7, de coordenadas N 7847006.01 m e E 778173.12 m; deste segue com azimute 173°07'33.80" e distância de 17,16 m até o vértice 8, de coordenadas N 7846988.97 m e E 778175.18 m; deste segue com azimute 173°33'48.25" e distância de 29,27 m até o vértice 9, de coordenadas N 7846959.88 m e E 778178.46 m; deste segue com azimute 178°07'40.12" e distância de 12,90 m até o vértice 10, de coordenadas N 7846946.99 m e E 778178.88 m; deste segue com azimute 162°26'43.68" e distância de 12,24 m até o vértice 11, de coordenadas N 7846935.32 m e E 778182.57 m; deste segue confrontando com Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA (Matrícula 30167), com azimute 252°04'41.44" e distância de 22,82 m até o vértice 12, de coordenadas N 7846928.29 m e E 778160.86 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 240°08'24.21" e distância de 5,55 m até o vértice 13, de coordenadas N 7846925.53 m e E 778156.05 m; deste segue com azimute 352°03'16.52" e distância de 47,74 m até o vértice 14, de coordenadas N 7846972.81 m e E 778149.45 m; deste segue com azimute 347°27'40.00" e distância de 82,68 m até o vértice 15, de coordenadas N 7847053.52 m e E 778131.50 m; deste segue com azimute 80°36'05.19" e distância de 5,07 m até o vértice 16, de coordenadas N 7847054.34 m e E 778136.50 m; deste segue confrontando com José Rodrigues Vieira (Matrícula 18585), com azimute 86°39'32.04" e distância de 30,25 m até o vértice 1, de coordenadas N 7847056.11 m e E 778166.70 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 27 de Fevereiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal

